lei 7056 de 30.12.91
D.O.M. 9786 de 16.01.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/11/00

RÉGIA
FUNCIONÁRIO

DATA 04/12/91

PROJETO DE LEI Nº 357/91

ASSUNTO
Considera de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Comissário Luís Augusto Saraiva

VEREADOR Emanuel Teles

LEI Nº 7056 DE 30/12/91

DIOM Nº 9786 DE 16/01/92

ARQUIVO 13.03.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 070561991
Projeto: 03571991
Autor: EMANUEL TELES
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 7056 DE 30 DE dezembro DE 1991

Considera de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE dezembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Emanuel Teles COMO RELATOR
Em 10/12/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A Comissão de Legislação
Em 08/12/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 357 /91

Aprovado em 1a. Discusção
Em 11/12/1991
Presidente

Considera de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 12/12/1991
Presidente

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de dezembro de 1991.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/12/1991
Presidente

Emanuel Teles
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

a) - Fundar e manter gratuitamente escolas de nível do 1º Grau;

b) - promover a pesquisa dos reais problemas do bairro, criando e desenvolvendo as infra-estruturas urbanas fundamentais: água potável, rede de esgotos, eletrificação, centro de abastecimentos, serviços médico-hospitalares, sistema de transporte, áreasde lazer, coleta de lixo e programas culturais.

Emanuel Teles
Vereador

ESL/91

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA - "A B L A S"

ESTATUTO SOCIAL

2º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Fls. 2/9 REGISTRO No. 70008
Data: 13/12/88 Emls.: 4
Valido c/ Selo e Rubrica Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CAPÍTULO I

Denominação, Fins e Jurisdição

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA "ABLAS", é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, composta de pessoas residentes no bairro Parque Santa Cecília e adjacências, não havendo qualquer distinção quanto a cor, sexo, raça ou religião, regendo-se pelo presente estatuto, pelos regulamentos aprovados pelos órgãos competentes e, no que for aplicável, pela lei do País.

Art. 2º. A Associação tem sede e fero jurídico na cidade de Fortaleza-Estado do Ceará, provisoriamente a rua Martins de Carvalho nº1371, Parque Santa Cecília.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 3º. A Associação tem por objetivo fundamental:

a) Fundar e manter gratuitamente Escolas de nível de 1º grau;

b) Promover a pesquisa dos reais problemas do bairro criando e desenvolvendo as infra estruturas urbanas fundamentais: água potável, rede de esgotos, eletrificação, centro de abastecimentos, serviços médico-hospitalares, sistema de transporte, áreas de lazer, coleta de lixo e programas culturais.

CAPÍTULO III

Da Organização Administrativa

Art. 4º. Constituem poderes da Associação:

a- Assembléia Geral;

b- Diretoria;

c- Conselho Fiscal

CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 5º. A Assembléia Geral é o poder maior da Associação, sendo da sua competência:

a- Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

b- Cassar o mandato de qualquer membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c- Apreciar e aprovar a Prestação de Contas apresentadas pela Diretoria;

d- Reunir-se ordinariamente nos dias 14(quatorze) de cada mês, extraordinariamente tantas quantas forem necessárias por convocação da Diretoria ou por dois terços(2/3) dos associados.

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-4

REGISTRO No. 70008
Data: 12/03/93 Fls.: 4
Valido c/ Selo de Fabrica Oficial

CAPÍTULO V

Da Diretoria

Art. 6º. A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e um Diretor de Assistência Social.

Art. 7º. Compete a Diretoria:

a) executar os programas aprovados pela Assembléia Geral;

b) coordenar todas as atividades da Associação e distribuir tarefas entre os membros da mesma

c) criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação, indicando um Diretor para cada Departamento;

d) reunir-se extraordinariamente mediante convocação do Presidente da maioria símples dos seus membros, ou dois terços(2/3)dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 8º. Compete aos membros da Diretoria:

PRESIDENTE:

- Representar ativa, judicialmente, passiva e extrajudicialmente a Associação em qualquer oportunidade, podendo delegar poderes;
- Dirigir as reuniões da Diretoria;
- Convocar e dirigir a Assembléia Geral
- Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução;
- Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques com o "pague-se" os recibos, após o visto do tesoureiro;
- Assinar com o Secretário, as Atas das reuniões, assembléias, assim como as correspondencias.

VICE-PRESIDENTE:

- Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

1º SECRETÁRIO:

- Redigir e assinar com o Presidente as Atas das reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, bem como, os oficios e demais correspondencias da Associação, mantendo-os em dia e bem organizado.

2º SECRETÁRIO

- Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos.

1º TESOUREIRO

- Manter em ordem a contabilidade
- Assinar cheques com o Presidente
- Efetuar pagamentos com o "pague-se" do Presidente
- Coordenar as campanhas financeiras.

RECONHECIDO FIRMA DE MELO (0214)7603-53

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-91

Pag. 4/8 REGISTRO No. 70008
Data: 13/03/93 Fols.: 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

2º TESOUREIRO:

- Auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Tem como competência, auxiliar os indivíduos, os grupos e as comunidades a usarem sua própria iniciativa no sentido de maior ajuste entre as necessidades do homem e sem meio ambiente.

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Ofic. M-6º Cr. Tel. 19424 603-53

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 9º. O Conselho Fiscal será composto por três(03) membros efetivos e três (03) membros suplentes.

§ Único: Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente do mesmo.

Art. 10º. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
b) Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas
c) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria, quando tal prestação não deixar dúvidas;
d) Ampliar com a Diretoria a ação da Associação ao nível do bairro, para que todos os moradores dela participem.

CAPÍTULO VII

Dos Sócios

Art. 11º. Serão considerados sócios, todos os moradores maiores de vinte e um (21) anos devidamente inscrito na Associação.

§ 1º. É direito de cada membro da Associação:

a) votar e ser votado nas Eleições Gerais;
b) participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto;
c) opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação;
d) usufruir dos benefícios e serviços prestados pela Associação ao conjunto dos associados.

§ 2º. São deveres dos sócios:

a) cumprir e fazer cumprir o estatuto, Regimento Interno e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
b) prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por el realizado;
c) contribuir financeiramente para a Associação conforme determinação da Assembléia Geral;

§ 3º. Os sócios não respondem nem subsidiariamente por obrigações assumidas pela Associação.

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-9

CAPÍTULO VIII

Das Reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 12º. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo, uma vez por mês em dia e hora que serão fixados pelos seus membros, obedecendo o constante da letra d do art.7º da Assembléia Geral, para tratar / das atividades da Associação e distribuir responsabilidades.

Art. 13º. A Diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades, replanejando suas atividades.

Art. 14º. Todo e qualquer membro da Diretoria que faltar a cinco (05) reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituido assumindo o suplente.

Art. 15º. A convocação da reunião extraordinária será feita através de Carta-Circular, entregue até 48 horas antes da realização da reunião.

CAPÍTULO IX

Das Eleições

Art. 16º. A eleição para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação ocorrerá de três (03) em três (03) anos, devendo acontecer trinta (30) dias antes de terminar o mandato da Diretoria em exercício.

CAPÍTULO X

Das Rendas

Art. 17º. As rendas da Associação serão constituidas pelas contribuições de / seus membros, subvenções governamentais, doações especiais, heranças e resultados de promoções filantropicas e culturais.

CAPÍTULO XI

Das Penalidades

Art. 18º. Os membros da Associação de uma forma geral, estarão sujeitos as seguintes penalidades: a) Advertencia: quando com palavras ou atitudes desrespeitarem seus companheiros, membros da Associação; b) Suspensão : quando reincidirem nas faltas acima citadas, ou cometerem outras que comportem o bom funcionamento da Associação; c) Exclusão: em caso de reincidência nas faltas anteriores, em caso de agressão pessoal ou corporal, ou quando fizerem uso do cargo que ocupam para beneficio próprio, para o que deve haver a devida comprovação do caso.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 19º. A Associação Beneficente Comissário Luis Augusto Saraiva "ABLAS", adotará um Regime Interno, estabelecendo normas para o seu funcionamento.

Art. 20º. Este estatuto só poderá ser reformado no tocante a administração e demais clausulas, por decisão da Assembléia Geral, que deverá contar para tal fim, com a participação de, dois tercos(2/3) de seus associados numa primeira convocação e na segunda convocação com maioria simples.

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-9

Art. 21º. Em caso de dissolução da Associação Beneficente Comissário Luis Augusto Saraiva "ABLAS", o seu patrimonio será revertido para outra Entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, conforme decisão a ser tomada em Assembléia.

Art. 22º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 23º. O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser registrado em Cartório competente e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce., 05 de Outubro de 1987.

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Maria Julia Chaves de Castro

Maria Julia Chaves de Castro, bras., casada, do lar, Identidade RGNº.321697.31/SSP/CE., CPF Nº226914553.04, residente a rua Martins de Carvalho, 1871. Pq. Sta. Cecilia.

VICE-PRESIDENTE: Mercir Silva Torres

Mercir Silva Torres, bras., viuvo, F.P.Estadual, identidade RGNº.208745/SSP/CE, CPF Nº166540303.97, residente a rua Martins de Carvalho, 1871. Pq. Sta. Cecilia.

1º SECRETÁRIO: Maria das Graças Lopes Nascimento

Maria das Graças Lopes Nascimento, bras., casada, do lar, identidade RGNº230415.81 SSP/CE. CPF Nº201351303.87, residente a rua Manuel Galdino, 212. Pq. Sta. Cecilia.

2º SECRETÁRIO: Maria Geretti de Sousa Nascimento

Maria Geretti de Sousa Nascimento, bras., casada, do lar, identidade RGNº1 336795 SSP/CE, CPF Nº 260564373.53, residente a rua Manoel Galdino, 2116. Pq. Sta. Cecilia.

1º TESOUREIRO: Valquiria Xavier da Silva

Valquiria Xavier da Silva, bras., casada, professora, identidade RGNº716012/SSP/CE, CPF Nº123368743.34, residente a rua Xavier da Silveira, 1769. Pq. Sta. Cecilia

2º TESOUREIRO: Maria Nazaré da Silva Barros

Maria Nazaré da Silva Barros, bras., desquitada, do lar, identidade RGNº 343857/SSP/CE, CPF Nº.124040553.72, residente a rua Dr Fernando Augusto, 2031. Pq. Sta. Cecilia.

DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL: Fco Pracianno de Castro

Francisco Pracianno de Castro, bras., casado, F.P.Estadual, identidade RGNº231292 2a. Via/SSP/CE, CPF Nº057977723.53, residente a rua Martins de Carvalho, 1871, Parque Santa Cecilia.

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA

CONSELHO FISCAL

Válida c/ Selo e Rubrica Oficial

VI.

MEMBROS EFETIVOS:

MAXFIELDER MIRANDA CHAVES: Maxfielder Miranda Chaves
bras., desquitada, vendedora, RG Nº1396747.87/SSP/CE, CPFNº 385958423.53, residente a rua Martins de Carvalho, 1871, Parque Santa Cecilia.

ANTONIA ELOINA XAVIER NASCIMENTO: Antonia Eloina Chaves Nascimento
bras., casada, do lar, RGNº481327/SSP/CE., CPF Nº.264840133.49, residente a rua Barra Mansa, 670. Parque Santa Cecilia.

ZELANDIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO: Zelandia Maria Rodrigues do Nascimento
bras., solteira, estudante, RG Nº832597/SSP/CE. CPF Nº371882913.49, residente a rua Martins de Carvalho, 303. Parque Santa Cecilia.

MEMBROS SUPLENTES:

MARIA ROSALBA GOMES BARROS: Maria Rosalba Gomes Barros
bras., casada, do lar, RG Nº1373596.87/SSP/CE. CPF Nº 371879703.82, residente a rua Desearte Braga, 632. Parque Santa Cecilia.

MARINETE GALDINO SILVEIRA: Marinete Galdino Silveira
bras., casada, do lar, RG Nº1354718?9/SSP/CE. CPF Nº165313453.49, residente a rua Manoel Galdino, 1646. Parque Santa Cecilia.

LUIZ MOREIRA DA COSTA: Luiz Moreira da Costa
bras., casado, vendedor, RG Nº663401/SSP/CE. CPF Nº277601803.44, residente a rua Nereide, 1205. Parque Santa Cecilia.

DRA. MARIA SANTA DE MELO ROCHA
OAB-Ce. - 4712 - CPF 322.125.503-91

ROBERTO MARQUES DE MELO JR.
Notas 134247803-53

ILMO. SR. OFICIAL DO 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

3º R.P.J. DE FORTALEZA - CEARÁ
Pag. 1/8 REGISTRO No. 70008
Data: 13/03/88 Emis.: 4
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

4,00

REGISTRADO MARQUES DE MELO JR.
Cllo. M-Cº Of. Notas 194247603-53

MARIA JÚLIA CHAVES DE CASTRO, abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileira, casada, do lar, residente Rua Martins de Carvalho, 1871, Pq.
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e nº, R.G. ou C.I.C.)

Santa Cecília, RG. 231697-81/SSP-Ce, CPF 228914553-04

representante legal da entidade civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUÍS AUGUSTO SARAIVA - ABLAS,

com séde à rua Rua Martins de Carvalho

n.º 1871, ... (Bairro), requer de V. S. seja REGISTRADO
registrado, averbado, arquivado)

..... o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

....., para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu ~~integral~~ extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 10 de março de 1989

Maria Julia Chaves de Castro
(Representante Legal)

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
3º Ofício de Notas Públicas
Rua Major Facundo, 613
Fone 231.16.53

Reconheço a(s) Firma(s) Sobre ☐ Item ☐ Retro ☐ Inteiro ☐ R
MARIA JÚLIA CHAVES DE CASTRO
Fortaleza 10 03 89
Em Test. da Verdade
Ass.
José Evandro de Melo Júnior - 3º Tabelião
Negreiros M. Melo Júnior - Oficial Maior
Rec. no Imp. Governamental do Tabelião

MARIA GORDINA FILHO
Escrivão de Impr. Governamental do Tabelião

REGISTRO Nº. 74 857
28/01/91 - PAGINA: 1/2
Emis.: Rua Major Facundo, 713

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA.//////////////////////

Aos primeiros (1º) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa (1990),as 16:00 horas,a rua Martins de Carvalho nº1871, bairro Parque Santa Cecilia,nesta Cidade de Fortaleza,Capital do Estado do Ceará,reuniram-se os associados sob a presidencia da Sra.MARIA JULIA CHAVES DE CASTRO,para tratar da eleição da nova Diretoria da Entidade.Iniciada a sessão a senhora Presidenta da Assembléia,convidou a senhora Maria das Graças Lopes Nascimento, para secretariar a mesma,o que foi aceito imediatamente.A senhora presidenta mandou então que se fizessem a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO o qual fora afixado em locais públicos do bairro e favelas.A seguir a senhora Presidenta apresentou para apreciação dessa Assembleia o projeto de trabalhos a ter continuidade pelos futuros dirigentes da Agremiação e que os socios presentes apos o respectivo debate,se pronunciaram pela aprovação.A partir de então a senhora Presidenta colocou em votação a questão da formação da nova diretoria da Associação,havendo a Assembleia se pronunciado pela imediata eleição.Procedeu-se então a inscrição para a formação de chapas para a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficiente Comissário Luis Augusto Saraiva.Feito isto foi iniciada a votação a qual ocorreu pelo sistema do voto secreto dos socios,sendo o seguinte o / resultado final para a Diretoria:Presidenta.MARIA JULIA CHAVES DE CASTRO,bras.,casada,professora,CIC Nº228914553.04.VICE-PRESIDENTE.Marfielder Miranda Chaves,bras.,desquitada,vendeora,CIC Nº385958423.53.1º. SECRETÁRIO.Maria das Graças Lopes Nascimento,bras.,casada,do lar,CIC Nº.201351303.87.2a.SECRETARIA.Maria Goretti de Sousa Nascimento,bras., casada,do lar,CIC Nº260564373.53.1º.TESOUREIRO.Maria Nazaré da Silva Barros,bras.,desquitada,vendedora,CICNº124040553.72.2º.TESOUREIRO.Luisa Elvira de Oliveira Campos.,bras.,casada,do lar,CICNº.368516473.20. DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.Francisco Praciano de Castro,bras.,casado,funcionario público estadual.CICNº.057977723.53.CONSELHO FISCAL.Membros Efetivos.Manoel Francisco Gumercino Ferreira,bras.,solteiro,pintor,CICNº413730930.59.Helena Martins de Sales,bras.,sol.,do lar,CIC Nº 423635783.68,Antonia Gumercino Ferreira,bras.,viuva,do lar, CICNº. 24218294 3.72.Membros Suplentes.Regina Lucia de Brito Alexandrino,bras.,casada,professora,CIC Nº324450673/91.Luiz Moreira da Costa,bras.,casado,vendedor,CICNº 277801803.44.Maria Rosalba Gomes Barros,bras.,casada, do lar,CICNº371879703.82.VOTOS DADO A DIRETORIA 215,dados ao CONSELHO FISCAL 215.VOTOS NULOS 12.VOTOS EM BRANCO 03.A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se após proclamado o resultado final,isto é,nesta mesma Assembléia Geral da Eeleição para a nova Diretoria da Associação

Beneficiente Comissário Luis Augusto Saraiva,para cumprir um mandato de três (03) anos.E por não haver mais nada a ser tratado a Sra.Presidenta mandou que Eu, _____,que secretariei esta Assembléia,lavrasse a presente ATA a qual depois de lida,discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.Fortaleza-Ce.,1º de outubro de 1990.ASS)Maria das Graças Lopes Nascimento,1a.SECRETARIA.Maria Julia Chaves de Castro.PRESIDENTA.//

Maria das Graças Lopes Nascimento
MARIA DAS GRAÇAS LOPES NASCIMENTO
1ª SECRETARIA

Maria Julia Chaves de Castro
MARIA JULIA CHAVES DE CASTRO
PRESIDENTA

2º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 74 857
28/01/91 - PAGINA: 212
Emls.: Rua Major Facundo, 712

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº.
73345

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA, PARA A ESCOLHA DO NOME DA CRECHE DA ENTIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa, às 16:00 horas no prédio sito a rua Martins de Carvalho, 1871, bairro Parque Santa Cecilia em Fortaleza-Ce., compareceram todos os socios e pessoas convidadas, para que os primeiros pudessem escolher por meio dessa Assembléia Geral a nova denominação da CRECHE. A Sra Maria Julia Chaves de Castro, Presidente da Entidade assumindo a presidencia da Assembléia e designou a mim, maria das graças lopes nascimento, para secretariar os trabalhos, o que por mim foi aceito. A senhora Presidenta agradeceu a gentileza dos que aqui estão presentes e mandou que fosse lido o EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Foram tomadas as seguintes deliberações: 1º) que a Associação Beneficiente Comissário Luis Augusto Saraiva, atenderia com presteza aos associados; 2º) que a CRECHE da Entidade a partir da presente data terá a denominação de MÃE NEM - vivências Infantis, planejada com a garantia de proporcionar: Educação adequada a infância com oportunidade de expressão lúdica e criativa nas oficinas de artes plasticas, dramatização, jogos e brinquedos, canto e instrumentos, alimentação saudável, natural e nutritiva; Equipe especializada da OPEFOR com a coordenação pedagógica de técnicas daquela Instituição. Como nada mais houvesse que tratar a Sra Presidenta suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, após que submeteu a votação sendo a mesma elaborada, discutida e aprovada por unanimidade. Eu, maria das graças lopes nascimento, secretario, a assino, juntamente com a Presidenta e os sócios que desejarem. Fortaleza-Ce., 28 de janeiro de 1990. ASS). Maria das Graças Lopes Nascimento. SECRETÁRIO. Maria Julia Chaves de Castro. PRESIDENTA. //

maria das graças lopes nascimento — Maria das Graças Lopes Nascimento — SECRETÁRIO

Maria julia chaves de castro — Maria Julia Chaves de Castro — PRESIDENTA

2º. Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Rua Major Facundo, 676 - Tel. 226-9595
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 73345
FORTALEZA, 08 MAR 1990
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA VIANA
Oficial
MILTON MORAIS CORREIA FILHO
Substituto

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - FCOSC

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o processo 22.217/1960 de 14/03/1960 e Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 6.372, de 29/05/1963

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto n. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Decreto n. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos n. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e n. 19.003 de 15 de dezembro de 1987, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO L.AUGUSTO SARAIVA situada na Rua: Martins de Carvalho n.º 1871 Bairro Parque Santa Cecilia em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o n.º 5903S01159 / 91, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora Vera Lucia Barbosa Aguiar - Técnica da Zona 08 do Departamento de Ação Social da Secretaria de Ação Socialx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIZ AUGUSTO SARAIVA.x.x.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 19 91

Presidenta do F. C. O. S. C.

Cons. Técnica do F. C. O. S. C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4.º do Decreto n. 10.165 de 1.º de 02.1973.

Decreto n. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5.º só será concedida subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

mtas.
Endereço: Rua José Vilar, 420 - Aldeota - Tel: 261-2470 - Fortaleza / Ce. Cep: 60.125

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA 0159/88. PARTES: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e a firma PROVIAS-Projetos e Sinalização de Rodovias Ltda, com a interveniência da Secretaría de Transportes, Energia, Comunicações e Obras. FUNDAMENTO: Carta - Convite 202/88 aprovada pelo Superintendente do DAER, "AD REFERENDUM" do Conselho Deliberativo através de despacho datado de 16 12.88 - Processo 11.383/88. OBJEtO: Serviços de sinalização vertical do trecho Solonopole - Jaguaretama. REAJUSTAMENTO:Haverá reajustamento de preços na conformidade da legislação vigente. PRAZO: 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: Cz$10.048.500,00. DOTAÇÃO: Projeto 23201.1688.5341-064, Programa Estadual de Estradas Vicinais-4130-31, Investimento em Regime de Execução Especial-F.90 / DR.III BBD/C.Partida, conforme NE.3534 emitida pela UNICON em 20.12.88. ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Fortaleza, 21 de dezembro de 1988.

(Bela.VILANI PINHEIRO FALCÃO)
Procuradora Jurídica do DAER

NRP 43010 – B

Ismar ESTADO DO CEARÁ
SECRETARÍA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº0143/88 PARTES: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e a firma PROVIAS-Projetos e Sinalização de Rodovias Ltda, com a interveniência da Secretaría de Transportes, Energia Comunicações e Obras. FUNDAMENTO: Carta - Convite 177/88, aprovada pelo Superintendente do DAER, "AD REFERENDUM" do Conselho Deliberativo, através de despacho de 14.10.88 Processo 7950/88. Este Contrato é regido pela Lei nº10.880 de 29.12.83. OBJETO:Serviços de sinalização vertical, dos trechos: Taquari - Espinho (6,8KM) e Juazeiro - São Gonçalo(9,6KM). REAJUSTAMENTO: Haverá reajustamento de preços na conformidade da legislação em vigor. PRAZO: 18 dias úteis, contados a partir do 5º dia útil da expedição da Ordem de Serviço. VALOR: Cz$..... 2.935.785,93. DOTAÇÃO: Projeto 23201.1688.5341-064, Programa Estadual de Estradas Vicinais - 4130-31, Investimento em Regime de Execução Especial - F.90/RD-C.Partida-BBD., conforme consta da NE.2927 emitida pela UNICON em 21.10.88. ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Fortaleza, 29.12.88.

NRP 43010 – B
(Bela.VILANI PINHEIRO FALCÃO)
Procuradora Jurídica do DAER

Ismar ESTADO DO CEARÁ
SECRETARÍA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA 0157/88. PARTES:Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e a firma PROVIAS-Projetos e Sinalização de Rodovias Ltda, com a interveniência da Secretaría de Transportes, Energia, Comunicações e Obras. FUNDAMENTO:Carta - Convite 199/88, aprovada pelo Superintendente do DAER, "AD REFERENDUM" do Conselho Deliberativo, através de despacho de 16.12.88-DL: 2300/86- Proc.11.384/88. OBJETO:Serviços de sinalização vertical do trecho Choró - Lagoinha. REAJUSTAMENTO: Haverá reajustamento de preços na conformidade da legislação vigente. PRAZO DE CONCLUSÃO: 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: Cz$2.772.000,00. DOTAÇÃO Projeto 23201.1688.5341-064, Programa Estadual de Estradas Vicinais-4130-31, Investimento em Regime de Execução Especial-F.90/DR - III BBD/C.Partida, conforme NE.3536 emitida pela UNICON em 20.12.88. ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Fortaleza, 21 de dezembro de 1988.

(Bela.VILANI PINHEIRO FALCÃO)
Procuradora Jurídica do DAER

NRP 43010 – B

Ismar ESTADO DO CEARÁ
SECRETARÍA DE TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº0142/88 PARTES: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e a firma PROVIAS-Projetos e Sinalização de Rodovias Ltda, com a interveniência da Secretaría de Transportes, Energia Comunicações e Obras. FUNDAMENTO:Carta-Convite 176/88, aprovada pelo Superintendente do DAER, "AD REFERENDUM" do Conselho Deliberativo de 14.10.88-Processo 7951/88. Este Contrato é regido pela Lei 10.880 de 29.12.83. OBJETO: Serviços de sinalização vertical do trecho CE.096 - Barra do Caiçara,com 7KM de extensão. REAJUSTAMENTO:Haverá reagislaçãc em vigor. PRAZO: 10 dias úteis, contados a partir do 5ºdia útil da expedição da Ordem de Serviço. VALOR:Cz$1.773.506,00 DOTAÇÃO: Projeto 23201.1688.5341-064, Programa Estadual de Estradas Vicinais-F.90/RD-C. Partida-BBD, conforme NE.2926 emitida pela UNICON em 21.10.88. ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: Fortaleza, 29 de dezembro de1988

(Bela.VILANI PINHEIRO FALCÃO)
Procuradora Jurídica do DAER

NRP 43010 – B

Ismar ESTADO DO CEARÁ
DE TRANSPORTES, MUNICAÇÕES E OBRAS
TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER

REGISTRO No. 70008

EXTRATO DA "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA – ABLAS". DENOMINAÇÃO: "Associação Beneficente Comissário Luis Augusto Saraiva – ABLAS", sociedade civil sem fins lucrativos, c/tempo e duração indeterminado. SEDE: Provisoriamente à rua Martins de Carvalho n.o 1871, bairro Parque Sta. Cecília. OBJETIVO: Fundar e manter gratuitamente Escolas do nível de 1.o Grau; promover a pesquisa dos reais problemas do bairro, criando e desenvolvendo infra-estruturas urbanas fundamentais: água potável, rede de esgoto, eletrificação, centro de abastecimento, serviços médicos-hospitalares, sistema de transportes, área de lazer, coleta de lixo e programas culturais. REFORMA DO ESTATUTO: por decisão da Ass. Geral, que deverá contar com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados. O patrimônio social com a extinção da Associação, será doado a outra entidade congênere registrada no Conselho Nac. Serviço Social. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria composta de PRESIDENTE: Maria Júlia Chaves de Castro, bras. cas. do lar, CPF N.o 228914553/04. VICE-PRESIDENTE: Moacir Silva Torres, bras., viuvo, F.P. Estadual, CPF N.o 166540303/97. 1.o SECRETÁRIO: Maria das Graças Lopes Nascimento, bras., cas. do lar, CPF. N.o 201351303/87. 2.o SECRETÁRIO: Maria Gorete de Sousa Nascimento, bras., cas. do lar, CPF N.o 260564373/53. 1.o TESOUREIRO: Valquiria Xavier da Silva, bras., cas. professora, CPF N.o 123368743/34. 2.o TESOUREIRO: Maria Nazaré da Silva Barros, bras. desq. do lar, CPF N.o 124040553/72. DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Praciano de Castro, bras. cas. F. P. Estadual, CPF N.o 057977723/53.

NR 90986 – A-1

VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
23 590 326/0001-11

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X 026
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. — Nº BÁSICO: — Nº ORDEM: 0001 — CONTROLE:

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009				
EXPORTAÇÃO	017	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	084		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	ENERGIA ELÉTRICA	092		
IMPORTAÇÃO	033	MINERAIS	106		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	041	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114		
IPI	050	ICM	122		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	149		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12
08 PERCENTUAL DO CAPITAL — DE ORIGEM NACIONAL: 01 100 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA: 02 000 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — MENOS DE Cr$ 100: 016 — ENTRE Cr$ 100 E Cr$ 1.000: 024 — MAIS DE Cr$ 1.000: 032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	006				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	EMPRESA PÚBLICA	103		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	022	SOC. DE ECONOMIA MISTA	111		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	120		
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	138		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	146		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	FUNDAÇÃO	154		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	ASSOCIAÇÃO X	162		
SOC. COOPERATIVA	081	AUTARQUIA	170		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090	ÓRGÃO PÚBLICO	189		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
12 CÓDIGO: 6111

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA
14 NOME DE FANTASIA: ABLAS

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: MARTIM DE CARVALHO
17 NÚMERO: 1671
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):
19 BAIRRO OU DISTRITO: PARQUE STA CECILIA
20 CEP: 60540
21 SIGLA DA U.F.: CE
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF — NÚMERO BÁSICO: 223914553 — CONTROLE: 04
26 NOME: MARIA JULIA CHAVES DE CASTRO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 1989
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Maria Julia Chaves de Castro

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO: 3001 — ANO: 89 — GRUPO: 01 — NÚMERO:

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30030/1389
16/03/89
DRF-FORTALEZA

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 16 MÊS 03 ANO 89
32 MATR. SUCUR. DO FUNCIONÁRIO: 0300396-5

N/REF. 10401

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF
ATO DECLARATÓRIO Nº 89.938 - 102/73 - NURIEF - Instrução Normativa SRF N.o 24, de 9/5/73 - GRÁF. MUTO LTDA. - C.G.C. 45.998.581/001
Rua Anglica, 209 — CAMPINAS — SP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 186 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 357/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11 / 12 / 1991
Presidente

O Vereador EMANUEL TELES, submeteu a consideração do Plenário, o incluso Projeto de Lei que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

ESL/91

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 357/91

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

Considera de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA,** sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2420 /91

Fortaleza, 14 de dezembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA".**

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone: (085) 244-9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991

Considera de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMISSÁRIO LUIS AUGUSTO SARAIVA,** sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/91

COMPROVANTE DE REVISÃO CADASTRAL

CGC 23.59[illegible].326/0001-11

ASSOCIACAO BENEFICIENTE COMISSARIO LUIS AUGUSTO SARAIVA
RUA MARTINS DE CARVALHO 1871 PARQUE STA CECILIA
60540 FORTALEZA CE

Este comprovante é o instrumento que atesta que foi feita a Revisão Cadastral da sua empresa. Apresente-o quando da visita do fiscal.

Data da entrega ao contribuinte	Assinatura do contribuinte	Data para retorno do carteiro	Assinatura do carteiro	Data de entrega do formulário
21/02/1990	[illegible]	01/03/1990	[illegible]	05/03/1990



COLABORE COM A REVISÃO CADASTRAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IAPAS-INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA